

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo torna pública a Retificação do Edital de Abertura nº 002/2018 referente ao Concurso Público para Professor Titular, nos seguintes termos:

Onde se lê: I. DA FUNÇÃO DOCENTE 1. Área do Concurso: Pesquisa Científica e Pós-graduação. 2. Regime de Trabalho: Regime de Tempo Integral, com 40 horas semanais de trabalho efetivo. 3. Número de Vagas: 2 (duas) vagas. Leia-se: I. DA FUNÇÃO DOCENTE 1. Área do Concurso: Pesquisa Científica e Pós-graduação. 2. Regime de Trabalho: Regime de Tempo Integral, com 40 horas semanais de trabalho efetivo. 3. Número de Vagas: 2 (duas) vagas. 4. Local de trabalho: Município de São Paulo.

Onde se lê: IV. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO 1. Ser Livre-Docente ou ter experiência acadêmica como Professor com a qualificação máxima na carreira de uma Instituição (Professor Titular, Professor Pleno, Professor Sênior) em conformidade com o previsto no Inciso IV do Artigo 48 do Estatuto da UNIVESP e, neste caso, requerer que o Conselho Técnico Administrativo da UNIVESP aprove sua participação, baseado no mesmo Inciso citado, combinado com o Artigo 2º das Disposições Transitórias do Estatuto da UNIVESP. 2. Possuir Curriculum Vitae na Plataforma Lattes do CNPq. 3. Possuir experiência de seis meses em educação a distância, conforme artigo 442- A da CLT. Leia-se IV. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO 1. Ser Livre-Docente ou ter experiência acadêmica como Professor com a qualificação máxima na carreira de uma Instituição (Professor Titular, Professor Pleno, Professor Sênior) em conformidade com o previsto no Inciso IV do Artigo 48 do Estatuto da UNIVESP e, neste caso, requerer que o Conselho Técnico Administrativo da UNIVESP aprove sua participação, baseado no mesmo Inciso citado, combinado com o Artigo 2º das Disposições Transitórias do Estatuto da UNIVESP. 2. Possuir Curriculum Vitae na Plataforma Lattes do CNPq 3. Possuir experiência de seis meses em educação a distância, conforme artigo 442- A da CLT. 3.1 O candidato que não comprovar a experiência prevista de seis meses em educação a distância não terá sua inscrição indeferida, mas deverá fazê-lo antes de sua admissão, como condição de contratação.

Onde se lê: VII DAS PROVAS 4.1.A prova oral e a arguição, que terão lapso temporal mínimo de 24 (vinte e quatro) horas em relação ao sorteio do tema serão públicas e cada uma terá a duração máxima de 90 minutos para cada candidato, vedada a presença de outros candidatos, conforme estabelecido no artigo 12 da NO-CTA nº 4/2015. Leia-se: A prova oral e a arguição, que terão lapso temporal mínimo de 24 (vinte e quatro) horas em relação ao sorteio do tema serão públicas, sendo que a prova oral terá duração mínima de 50 minutos e máxima de 60 minutos e a arguição terá a duração máxima de 90 minutos para cada candidato, vedada a presença de outros candidatos, conforme estabelecido no artigo 12 da NO-CTA nº 4/2015.

Onde se lê: VIII. DA CLASSIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO 1.As notas finais de cada candidato serão calculadas em Sessão Pública até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se este for inferior a cinco ou aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco, a partir do cômputo das notas da Prova Oral, com peso 1, do Projeto de Pesquisa, com peso 1, da Prova de Títulos, com peso 2, e da Prova de Arguição, também com peso 2. Leia-se: VIII. DA CLASSIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO 1.As notas finais de cada candidato serão calculadas em Sessão Pública até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se

este for inferior a cinco ou aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco, a partir do cômputo das notas da Prova Escrita, com peso 1, da Prova Oral, com peso 1, do Projeto de Pesquisa, com peso 1, da Prova de Títulos, com peso 2, e da Prova de Arguição, também com peso 2.

Inclua-se o Anexo III, das atividades: Os professores titulares exercem as seguintes atividades: Coordenar a criação de linhas de pesquisa; fazer a gestão dos grupos de pesquisa; promover a iniciação científica entre os alunos de graduação; estimular a divulgação da produção científica e tecnológica em eventos nacionais e internacionais e em publicações; coordenar as propostas de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu oferecidos pela UNIVESP e em parcerias; e, realizar outras atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa ou à extensão, a critério de Diretoria Acadêmica

São Paulo, 23 de janeiro de 2018.

Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo

Prof. Dra. Cleide Marly Nebias

Diretora Acadêmica – Presidente em Exercício